



A 6ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal determinou que o Governo do Distrito Federal reforme, em até um ano, a Escola Classe 46 de Taguatinga, localizada na EQNL 21/23. Se a sentença não for cumprida, o GDF terá de pagar multa de R\$ 5 mil por dia. A decisão veio após ação civil pública proposta pela Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc), do Ministério Público do DF, que afirma ter apurado que as instalações da escola estariam em estado precário e com problemas estruturais, inclusive a falta de uma área destinada às aulas de educação física, o que expõe professores e alunos a risco. Ainda de acordo com a denúncia, há diversas outras irregularidades na estrutura, como falta de acessibilidade nas instalações, entulho nas imediações da escola, infiltrações, entre outras. Os promotores afirmam que a situação é emergencial, havendo, inclusive, risco de choques e incêndio.

Texto: Francisco Welson Ximenes

Foto: Reprodução/Internet